

Rosa Carvalho Ribeiro Gonçalves, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica.

Referência n.º 3 — especialidade médico-cirúrgica:

Presidente — Maria José Albuquerque Tavares de Freitas, enfermeira-supervisora.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Dias Ferreira, enfermeira-chefe, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Ana Maria da Nova Machado, enfermeira especialista de enfermagem médico-cirúrgica.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Pinto Fernandes Alves, enfermeira especialista de enfermagem médico-cirúrgica.

Maria Madalena Dias Rodrigues, enfermeira especialista de enfermagem médico-cirúrgica.

7 de Janeiro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 2679/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para assistente administrativo.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberações do conselho de administração deste Hospital de 6 de Abril de 2005 e de 8 de Fevereiro de 2006 e por pareceres favoráveis da Administração Regional de Saúde do Algarve de 13 de Junho de 2005 e do secretário-geral do Ministério da Saúde de 3 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de dois lugares vagos de assistente administrativo, área de doentes, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro.

4 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a que resulta da escala indicária fixada no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — a caracterização genérica do conteúdo funcional do pessoal administrativo é a que consta do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicada à área administrativa.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os exigidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer organismo da Administração Pública, com observância do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, e, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, estar habilitado, pelo menos, com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

7 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos — de acordo com o programa constante do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999;
- Prova de conhecimentos específicos — elaborada com base no programa constante no despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997;
- Entrevista profissional de selecção

7.1 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de

recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento e data e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, datados e assinados.

10 — Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas de acordo com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente, e a sua afixação far-se-á em expositor existente no Serviço de Recursos Humanos.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Jacinta Matos Charneca, chefe de repartição do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Natália Eusébia Martins António Anjos, chefe de secção do Hospital Distrital de Faro.

Cristina Marta Rosário Cabrita Henriques Adanjo, assistente administrativa principal do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Gago Silveira Pereira, assistente administrativa especialista do Hospital Distrital de Faro.

Elsa Maria Paulino Cavaco Viegas, assistente administrativa principal do Hospital Distrital de Faro.

15 — O presidente de júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.

9 de Fevereiro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

**Aviso n.º 2680/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis dos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, e 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provenimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberações do conselho de administração deste Hospital de 22 de Março e de 28 de Julho de 2005 da Administração Regional de Saúde do Algarve e parecer favorável do secretário-geral do Ministério da Saúde de 27 de Outubro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para um lugar vago de assistente de pediatria médica da carreira médica hospitalar existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o lugar colocado a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento deste.

3 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Faro ou em outras instituições com as quais o Hospital Distrital de Faro possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Regime de trabalho — o de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, devendo o mesmo ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

5.3 — É exigência técnico-profissional do lugar a prover possuir experiência comprovada em endocrinologia pediátrica e em cuidados intensivos neonatais e pediátricos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Expediente Geral do Hospital Distrital de Faro, Rua de Leão Penedo, 8000 Faro, pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implica a não admissão ao mesmo.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos mencionados na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal e a lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Francisco Vicente Maio, chefe de serviço de pediatria e director do serviço de pediatria do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Nunes Cardoso Castro, chefe de serviço de pediatria do Hospital Distrital de Faro.

Dr.ª Maria Margarida Gonçalves Lopes Silva, chefe de serviço de pediatria do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. José Duarte Santos, chefe de serviço de pediatria do Hospital Distrital de Faro.

Dr. Vítor Manuel Matos Ribeiro Almeida, assistente graduado de pediatria do Hospital Distrital de Faro.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Fevereiro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

### Hospital do Espírito Santo — Évora

**Aviso n.º 2681/2006 (2.ª série).** — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluiu o internato complementar, o que confere o grau de assistente na área de nefrologia, em 3 de Fevereiro de 2006 o seguinte médico:

Dr. Pedro Miguel Gonçalves Pessegueiro — 19,6 valores.

13 de Fevereiro de 2006. — O Vogal Executivo, *Francisco Martins Guerreiro*.

### Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

**Aviso n.º 2682/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 da cláusula 7.ª do anexo ao despacho n.º 24 110/2004, de 29 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004, dá-se conhecimento das entidades convencionadas para a prestação de cuidados de saúde no âmbito do sistema integrado de gestão de inscritos para cirurgia:

Entidades convencionadas	Localidade	Região
<b>Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo</b>		
ASMECL — A. Socorros Mútuos de Empregados do Comércio de Lisboa	Lisboa	LVT, Algarve, Alentejo.
Hospital de S. Louis	Lisboa	LVT, Algarve, Alentejo, Centro.
British Hospital	Lisboa	LVT, Centro.
CLINIGRANDE — Clínica da Marinha Grande, L.ª	Marinha Grande	LVT, Centro.
Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento	Entroncamento	LVT.
AMETIC — Apoio Móvel Esp. Terceira Idade Conv., L.ª	Lisboa	LVT.
Clínica Europa	Carcavelos	LVT.
ASMECIL — A. Socorros Mútuos de Empregados do Comércio e Indústria de Lisboa	Lisboa	LVT.
Hospital da Ordem Terceira de S. Francisco da Cidade	Lisboa	LVT.